

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre apreciação das Contas Anuais Consolidadas do Exercício Financeiro de 2011 do Município de Itupiranga/PA

A **Câmara Municipal de Itupiranga/PA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 243 e 244 do seu Regimento Interno, **APROVA** e eu, Presidente desta Casa de Leis, **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º. Ficam **aprovadas** as contas anuais consolidadas do exercício financeiro do ano de 2011, de responsabilidade do Senhor Benjamin Tasca, conforme recomendação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 13 de julho de 2023.



Elton Sousa da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itupiranga